

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2025**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, **HIOLANDA NOLETO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1026/2025, resolve:

**I - DO OBJETO**

Trata-se da **contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO**.

As condições da contratação estão especificadas no Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais documentos que instruem o presente processo.

**II - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de obra de engenharia cujo valor encontra-se abaixo do limite legal para a modalidade.

O valor global da contratação, **R\$ 123.953,23 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**, está de acordo com o limite estabelecido no Decreto Federal nº 12.343/2024, encontrando-se, portanto, plenamente justificada, formalizada e instruída nos termos da legislação vigente.

**III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Foi adjudicada a empresa **M V M BEZERRA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 38.214.207/0001-31, com sede na Rua Manaus, nº 620, Bairro Emerêncio, Conceição do Araguaia - PA, CEP 68.540-000, telefone (94) 9184-6495, representada pelo Sr. **Marcos Venício Mota Bezerra**, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Cotação e na Justificativa constante dos autos.

A empresa foi escolhida em razão de sua:

Capacidade técnica e operacional para execução da obra;

Proposta financeiramente vantajosa, no valor global de **R\$ 123.953,23**, compatível com os preços praticados no mercado regional;

Regularidade jurídica e fiscal, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**IV - DA RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a imediata formalização do respectivo Contrato Administrativo, após manifestação regular dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

Publique-se o presente ato, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.



**Palmeirante - TO, 17 de setembro de 2025.**

**HIOLANDA NOLETO DA COSTA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0b59f9-24092025183431**